

**PORTARIA AMERIPREV Nº 14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Ary Oswaldo Capellini**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0175.2022.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **03/11/2022**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Escrivário, Sr. **ARY OSWALDO CAPELLINI**, matrícula 2.554, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03/11/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV